



PROTOCOLO	2.493-7/2015
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
INTERESSADOS	ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS - Prefeito do Município de Barra do Garças ROSILENE TEIXEIRA DE CARVALHO - Servidora Municipal CELSO JOSÉ DA SILVA SOUSA - Presidente Executivo da Associação Atlética Araguaia DIVA CONCEIÇÃO VICENTE NASCIMENTO - Contador Municipal
LITISCONSORTES	UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO MATRIZ – Contratada UNIMED – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO FILIAL – Contratada RLZ – SISTEMA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL - Contratada
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO MOISES MACIEL

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Sr. Roberto Ângelo de Farias – Prefeito Municipal de Barra do Garças, o qual solicita prorrogação de prazo de 15 dias para apresentação de manifestação acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício 2015.

DEFIRO o pedido formulado pelo Requerente e **PRORROGO** o prazo por mais 15 dias, extensivo aos demais citados, a partir do seu vencimento, uma vez que entendo serem plausíveis as justificativas apresentadas pelo Requerente, bem como suficiente o prazo concedido.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso de todos os prazos.

Cuiabá, 30 de maio de 2016.

(Assinatura Digital)¹

Moises Maciel

Conselheiro

Relator

(Portaria 160/2015, Doc. 769 de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Moises Maciel/ Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br